



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 06/2024, Processo Administrativo nº 08/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **NPX Comércio e Serviços de Informática Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.157.606/0001-87, para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) nas modalidades local (LL) e longa distância nacional (LDN), com chamadas originadas em único endereço no município de Olímpia/SP, na sede da Câmara Municipal de Olímpia, baseado em tecnologia SIP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência, com parcelas mensais no valor de R\$ 1.319,03 (um mil, trezentos e dezenove reais e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 15.828,36 (quinze mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 29 de abril de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL